



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XXXIX - Cachoeiro de Itapemirim Terça - Feira 19 de Abril de 2005 - Nº 2405 Preço do Exemplar R\$ 0,80

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 15.655

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear **RICARDO SALLES COELHO**, para exercer o cargo em comissão de Assessor para Assuntos Institucionais, Símbolo CC.2, lotado na Secretaria Municipal de Governo – SEGOV, a partir de 01 de março de 2005, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido em lei, acrescido de 50% (cinquenta por cento), conforme previsto no Parágrafo Único do Artigo 151, da Lei nº 4.009/94 c/c a Lei nº 4.283/97 e o Decreto nº 11.268/98.

Cachoeiro de Itapemirim, 12 de abril de 2005.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 15.656

DISPÕE SOBRE DELEGAÇÃO DE PODERES AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE.

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Parágrafo Único, do artigo 69, da Lei Orgânica do Município, promulgada em 05 de abril de 1990, e na Lei nº 3.380, de 25.01.91 e,

CONSIDERANDO que a SEMUS é uma secretaria-fim, cujas ações prementes exigem tomada de decisão a curto prazo;

CONSIDERANDO as especificidades encontradas nas diversas áreas, as quais necessitam de constante normatização para seu pleno funcionamento;

CONSIDERANDO que a gestão da saúde ocorre a partir de legislações previamente traçadas pelos Governos Federal e Estadual, cabendo ao município as devidas adequações e/ou alterações quando necessário;

CONSIDERANDO, por fim, que a função do município é promover o bem estar da população que depende do sistema de saúde pública e, que, a agilização dos atos administrativos também resultam em benefícios para os usuários.

RESOLVE:

Art. 1º - Delegar poderes ao Secretário Municipal de Saúde para, no âmbito da SEMUS, baixar Portarias normatizando e/ou regulamentando as seguintes matérias:

- a) Dispensação de medicamentos;
- b) Normas e Rotinas da Secretaria;
- c) Criação de comissões técnicas;
- d) Aplicabilidade de atos relativos à área da saúde;
- e) Políticas de Recursos Humanos;
- f) Outras correlatas.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor nesta desta, com efeitos retroativos a 01 de abril de 2005.

Cachoeiro de Itapemirim, 12 de abril de 2005.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 15.661

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Memorando de Seq. nº 2-4546/2005, da SEMDES,

RESOLVE:

Art.1º - Retificar o Decreto nº 15.574, de 02.03.2005, conforme a seguir:

Onde se lê:

Servidor	Cargo	A partir de:
Joêmio de Melo Dessaune	Chefe da Divisão de Apoio Estratégico – CSV-CD	01.02.2005

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	
ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE Prefeito Municipal	
ATÍLIO TRAVÁGLIA Vice - Prefeito	
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO	
EDITADO pela:	
DATA CI	
Empresa de Processamento de Dados do Município de Cach. de Itapemirim.	
Rua 25 de Março, 26 - Centro SEMFA - 2º Andar Cachoeiro de Itapemirim - ES	
ASSINATURAS	
TrimestralR\$ 50,00
SemestralR\$ 100,00
AnualR\$ 200,00
Publicações e Contatos	(28) 3155-5230
Diário Oficial	(28) 3155-5203

Leia-se:

Servidor	Cargo	A partir de:
Joênio de Melo Dessaune	Chefe da Divisão de Apoio Estratégico - CSV-CD	01.01.2005

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 13 de abril de 2005.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 15.662

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar, a partir desta data, da função gratificada de Chefe da Divisão de Manutenção de Máquinas e Equipamentos, Símbolo FG.2, o servidor **PEDRO CAETANO**, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural - SEMDER.

Cachoeiro de Itapemirim, 13 de abril de 2005.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 15.663

DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO TÉCNICA DE DEFINIÇÃO DA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO E LEVANTAMENTO DE CRÉDITOS TRIBUTÁVEIS E NÃO-TRIBUTÁVEIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Instituir Comissão Técnica de Definição da Contratação de Empresa Especializada para Realização de Serviços de Recuperação e Levantamento de Créditos Tributáveis e Não-Tributáveis da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, que será composta pelos seguintes servidores:

- **Jonas Caldara** (Secretário Municipal da Fazenda)
- **Nilton José de Andrade** (Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão)
- **Jefferson Barbosa Pereira** (Procurador Geral do Município)

Parágrafo Único - A Coordenação da Comissão de que trata o "caput" deste artigo ficará sob a responsabilidade do **Sr. Jonas Caldara** e a Supervisão Geral do **Sr. Glauber Borges Valadão**, que terá o prazo de 90 (noventa) dias, a partir desta data, para conclusão dos trabalhos necessários.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 13 de abril de 2005.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1153/2005.

O Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a Resolução nº 090/05, de 31/03/2005, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. Eliseo Faria Quintas para o Cargo em Comissão de Vigilante da Presidência, com efeitos retroativos a 01/03/2005.

Art. 2º - Registre-se. Publique-se para todos os efeitos legais.

Cachoeiro de Itapemirim, 11 de abril de 2005.

MARCOS SALLES COELHO
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1154/2005.

O Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a Resolução nº 090/05, de 31/03/2005, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. José Marcos Fernandes do Carmo para o Cargo em Comissão de Vigilante da Presidência, com efeitos retroativos a 01/03/2005.

Art. 2º - Registre-se. Publique-se para todos os efeitos legais.

Cachoeiro de Itapemirim, 11 de abril de 2005.

MARCOS SALLES COELHO
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1155/2005.

O Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a Resolução nº 090/05, de 31/03/2005, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. Antonio Francisco Bravim para o Cargo em Comissão de Vigilante da Presidência, com efeitos retroativos a 01/03/2005.

Art. 2º - Registre-se. Publique-se para todos os efeitos legais.

Cachoeiro de Itapemirim, 11 de abril de 2005.

MARCOS SALLES COELHO
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1156/2005.

O Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a Resolução nº 090/05, de 31/03/2005, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. Sandro Machado Ferreira para o Cargo em Comissão de Vigilante, com efeitos retroativos a 01/03/2005.

Art. 2º - Registre-se. Publique-se para todos os efeitos legais.

Cachoeiro de Itapemirim, 11 de abril de 2005.

MARCOS SALLES COELHO
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1157/2005.

O Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a Resolução nº 090/05, de 31/03/2005, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. José Henrique da Silva Chaves para o Cargo em Comissão de Vigilante, com efeitos retroativos a 01/03/2005.

Art. 2º - Registre-se. Publique-se para todos os efeitos legais.

Cachoeiro de Itapemirim, 11 de abril de 2005.

MARCOS SALLES COELHO
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1158/2005.

O Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a Resolução nº 090/05, de 31/03/2005, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. Robson Santos Graceli para o Cargo em Comissão de Vigilante, com efeitos retroativos a 01/03/2005.

Art. 2º - Registre-se. Publique-se para todos os efeitos legais.

Cachoeiro de Itapemirim, 11 de abril de 2005.

MARCOS SALLES COELHO
Presidente

<http://www.cachoeiro.es.gov.br>

(Serviços disponíveis : Órgão e Diário Oficial, download de leis, serviços municipais, endereços, telefones de atendimento e Consultas de Processos)